



LIDO NA SESSÃO DO DIA

08 JUN 2022

10 Secretaria

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 2790/22

APROVADO (A)  
VAI AO EXPEDIENTE  
Data 08/06/2022

AUTOR: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON-UNIÃO BRASIL

Requer a aprovação de VOTO DE LOUVOR aos professores Aparecida Luzia Alzira Zuin, Marcus Vinícius Rivoiro e ao Mestre Marcelo Xavier da Silva, do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Rondônia, pelos relevantes trabalhos de extensão universitária do Projeto Política, Democracia e Comunicação: “A PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS NO PROCESSO ELEITORAL 2022”.

A parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 181, inc. XII, do Regimento Interno, **requer** à Mesa Diretora a aprovação e encaminhamento de VOTO DE LOUVOR aos professores Doutora Aparecida Luzia Alzira Zuin, Doutor Marcus Vinícius Rivoiro e ao Mestre Marcelo Xavier da Silva, do Departamento Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Rondônia, pelos relevantes trabalhos de extensão universitária do Projeto Política, Democracia e Comunicação: “A PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS NO PROCESSO ELEITORAL 2022”.

Plenário das Deliberações, 03 de junho de 2022.

  
ROSÂNGELA DONADON  
Deputada Estadual – União Brasil



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

**AUTOR: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON-UNIÃO BRASIL**

#### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A presente propositura visa a prestar justo reconhecimento à contribuição à democracia dada pelos docentes Doutora Aparecida Luzia Alzira Zuin, Doutor Marcus Vinícius Rivoiro e ao Mestre Marcelo Xavier da Silva, do Departamento Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Rondônia, respectivamente coordenadora e vice coordenadores do projeto de extensão universitária “Política, Democracia e Comunicação: a participação dos povos indígenas no processo eleitoral 2022”, cuja exemplaridade deve ser exaltada, para que repercuta em estímulo a ações análogas de outras instituições de ensino em nosso Estado.

O dia 19 de abril, Dia do Índio, teve neste ano de 2022 uma comemoração autêntica nesta Casa de Leis, pois tivemos a oportunidade de receber representantes dos povos indígenas de nosso Estado, que tiveram a oportunidade de conhecer as instalações e o funcionamento dos serviços deste Poder Legislativo. E essa visita, tão oportuna e tão significante, foi possibilitada pelos esforços dos docentes que ora propomos homenagear, responsáveis pela coordenação desse projeto de extensão universitária que, não bastasse sua importância social, tem a peculiaridade de ser empreendido com recursos próprios desses denodados profissionais do ensino superior.

Trata-se um projeto de extensão universitária que, além de tratar de uma questão recente e necessária aos direitos humanos dos povos indígenas, pretende apresentar os direitos fundamentais e outras formulações necessárias para os processos decisórios políticos-democráticos, tais como: conhecer a formação do Estado Democrático de Direito em um perspectiva histórica-conceitual da Teoria Geral do Estado; conceituar políticas públicas no campo da ciência política; apresentar a



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

**AUTOR: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON-UNIÃO BRASIL**

aplicabilidade do direito eleitoral para fins de análise da democracia e da política e, consequentemente, a participação das minorias no fortalecimento da democracia (neste caso, os povos indígenas); e perpassar pela conceituação, compreensão e dinamização dos processos comunicacionais e informacionais que demandam as tecnologias emergentes e seus usos, principalmente, nos modelos de uso das máquinas e dos dados nos processos eleitorais. Para isso propõe não apenas oferecer um arcabouço teórico, mas, sobretudo, visa à aplicação, na prática, no que tange o processo eleitoral em curso. Por meio desse projeto, os nobres docentes da UNIR atuam no sentido de capacitar os povos indígenas para que possam melhor compreender seu papel de protagonistas no processo eleitoral, de forma que alcancem o tanto almejamos para o índio rondoniense: o pleno exercício da cidadania.

Em face do exposto, requeiro aos nobres pares a aprovação do presente Voto de Louvor.

  
**ROSÂNGELA DONADON**  
Deputada Estadual – União Brasil